



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1190/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5597.0067922/2023-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria SGA nº 1.170, de 15/09/2023, publicada no DOU nº 178, de 18/09/2023, Seção 2, páginas 53-54, processo 19.04.5597.0067922/2023-88, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “(...) considerando o teor do processo nº 19.04.3111.0071886/2023-93”

**Leia-se:** “(...) considerando o teor do processo nº 19.04.5597.0067922/2023-88,”

Art. 2º Retificar o Art. 2º da Portaria SGA nº 1.170, de 15/09/2023, publicada no DOU nº 178, de 18/09/2023, Seção 2, páginas 53-54, processo 19.04.5597.0067922/2023-88, da seguinte forma: suprimir o trecho: “exonerando, em consequência, a servidora **ADRIANA BRASIL DA SILVA**, matrícula 5655-3”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/09/2023, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0569786** e o código CRC **D6CB92D3**.